



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

I N F O R M A Ç Ã O

João Marques Gouvêa Neto, R.G. nº 11.651.212, Secretário de Educação do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **INFORMA**, para os fins que se fizerem necessários, os indicadores referentes à demanda por vagas na Educação Infantil nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino:

DEMANDA 2023/2024 REFERÊNCIA: DEZEMBRO /2023

UNIDADE ESCOLAR	MULTISSERIADA (BERÇÁRIOS)	MATERNAL I	MATERNAL II	1ª ETAPA PRÉ-ESCOLA 1	2ª ETAPA PRÉ-ESCOLA 2
CRECHE MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO	14	3	2	4	0
EMEB AMARAL VAZ MELONE	14	13	17	7	0
EMEB DR. RAUL BAUAB	15	10	14	3	0
EMEB FRANCISCO ANTONIO LOUZADA	16	11	9	5	1
EMEB PADRE ADELINO DE CARLI	11	8	9	4	0
EMEB PROF. HAMILTON PERRONE	7	7	9	11	0
EMEB PROFª LUCIMAR SANTOS CUNHA DE OLIVEIRA	9	23	12	6	0
EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI	27	21	26	17	0
EMEB PROFª ANDREA GODOI WIK DELFINO	0	0	0	0	0
EMEB PROFª MARIA DA PENHA FRATTI	0	0	0	0	0
TOTAL	113	96	98	57	1

TOTAL GERAL - ETAPA CRECHE **307**

TOTAL GERAL- ETAPA PRÉ ESCOLA **58**

TOTAL GERAL EDUCAÇÃO INFANTIL **365**

No quadro acima, ao final do ano letivo de 2023, apresentamos as informações referentes à demanda para o ano seguinte, considerando as novas solicitações efetuadas no período de inscrições (agosto/2023) para aqueles que se encontravam fora da rede pública de ensino, ou seja, "*fora da escola*". Observamos que a demanda para as séries: 1ª Etapa e 2ª Etapa da Pré-escola (58) foi registrada



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

apenas ao final deste ano, uma vez que o período para novas inscrições permaneceu ativo até dezembro para as etapas da Educação Infantil.

Informamos ainda, que todas as matrículas em continuidade foram projetadas, garantindo o atendimento de 1.251 crianças, sendo 378 matrículas na Educação Infantil – Creche e 1.251 matrículas na Educação Infantil – Pré-escola. Já o atendimento das novas inscrições está sendo projetado pela Secretaria Municipal de Educação, com base nas opções apresentadas pelos responsáveis no ato da inscrição, priorizando, sempre que possível, a oferta da vaga na unidade escolar mais próxima da residência.

Por fim, levando em considerando as medidas adotadas de ampliações/ construções de salas de aulas em unidades ativas e a construção da nova Creche-escola, a demanda apresentada deverá ser atendida no próximo ano letivo.

A referida é verdade e dá fé.

Guariba, 08 de dezembro de 2023.

Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO
RG nº 11.651.212
Secretário Municipal de Educação